

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE CONVÊNIO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.132.495/0001-40, doravante designado **CONCEDENTE**, com sede na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179, Centro, na cidade de Limeira – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **MARIO CELSO BOTION**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.508-1/SSP-SP e do CPF nº 016.083.028-14, domiciliado nesta cidade de Limeira/SP, e de outro lado, a **SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA**, com sede na Rua Antônia Valverde Cruães, nº 70, Bairro Jardim Nova Itália, Limeira/SP, CEP 13.484-400, Telefone (19) 3446-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 51.469.187/0001-08, Inscrição Estadual: Isenta, CNES: 2087103, neste ato representada pelo Sr. **CÉSAR LUIS DERMONDE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.771.789-2 SSP/SP e do CPF nº 851.066.238-04, residente a Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº. 2.805, casa 27, Rua D, Condomínio Vila do Sol, Jardim Roseira, Limeira/SP, CEP 13.481-900 doravante denominado **CONVENENTE**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Aditivo, cuja celebração foi autorizada através do **Processo Administrativo nº 19.818/2022**, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E DO PRAZO

Fica prorrogado o Convênio que tem por objeto **ORIENTAR O POSICIONAMENTO DO HOSPITAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/REGIONAL E DEFINIR A SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, ENQUANTO UM POLO ESPECIALIZADO VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL, HUMANIZADA E DE QUALIDADE À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DE SAÚDE ONDE O HOSPITAL ESTÁ INSERIDO**, para para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses a **partir de 01 de maio de 2023 e a terminar em 30 de abril de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pela execução dos serviços deste Instrumento, o **CONCEDENTE** repassará ao **HOSPITAL** o montante de **R\$ 17.597.497,20 (dezessete**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

19.818/22
427

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

milhões quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), conforme disposto no Plano de Trabalho independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA DO REAJUSTE

Serão reajustadas as cláusulas econômicas decorrentes de recursos municipais conforme disponibilidade orçamentária do município e acordo entre as partes. As rubricas decorrentes de credenciamentos e habilitações **federais** poderão sofrer alterações de acordo com as atualizações da Tabela SUS e Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) do Município de Limeira, tendo como referência as publicações de portarias e deliberações no Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade - através do endereço eletrônico: <https://sismac.saude.gov.br> - sendo que quaisquer incrementos, reduções e/ou alterações na forma de financiamento deverão constar nos autos os documentos necessários para sua devida comprovação, sem necessidade de formalização de aditivo contratual desde que não afetem o atingimento das metas formalizadas neste termo. Os incrementos de recursos devem ser alocados no orçamento da Secretaria da Saúde através de créditos adicionais, devidamente publicados no Jornal Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correspondentes a este Termo Aditivo de Contrato correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº: 14.03.00 – 3.3.90.39.50 – 10 302 1001 2600; 14.02.00 – 3.3.90.39.50 – 10 301 1001 2600 - Secretaria Municipal de Saúde.**

CLÁUSULA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do convênio original firmado entre as partes em 29 de abril de 2022, bem como, Termo Aditivo celebrado em 05 de outubro de 2022, desde que não alteradas pelo presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

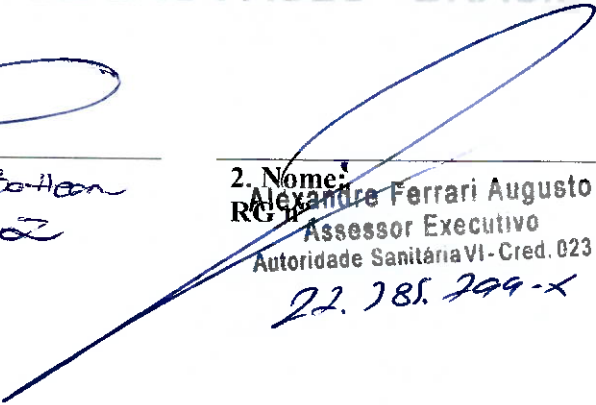
Limeira, 28 de abril de 2023.


MARIO CELSO BOTION
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA


CÉSAR LUIS DERMONDE
SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

Testemunhas:


1. Nome: Mario Celso Botion
RG nº. 36054662-2


2. Nome: Alexandre Ferrari Augusto
RG nº. 22.185.299-X
Assessor Executivo
Autoridade Sanitária VI - Cred. 023

19.818 22
429

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Concedente: MUNICÍPIO DE LIMEIRA

Conveniente: SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

Objeto: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO ORIENTAR O POSICIONAMENTO DO HOSPITAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/REGIONAL E DEFINIR A SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, ENQUANTO UM POLO ESPECIALIZADO VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL, HUMANIZADA E DE QUALIDADE À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DE SAÚDE ONDE O HOSPITAL ESTÁ INSERIDO.

Valor R\$: 17.597.497,20 (dezessete milhões quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Exercício: 2023/2024.

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº.: 05/2022.

Advogado: Ivanildo Aparecido Machado Siqueira – O.A.B. 92.354/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, 28 de abril de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Luís Antônio Faber
Cargo: Diretor Geral de Fazenda
CPF: 965.096.948-91

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: César Luís Dermonde
Cargo: Presidente
CPF: 851.066.238-04

Responsáveis que assinaram o ajuste:

ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Mario Celso Botion
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 016.083.028-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PELA ENTIDADE CONVENIENTE:

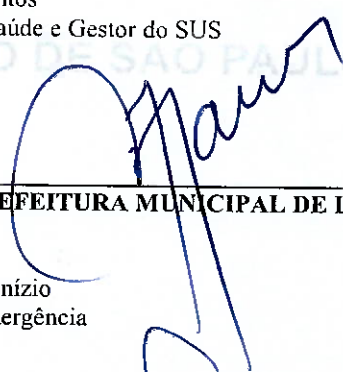
Nome: César Luís Dermonde
Cargo: Presidente
CPF: 851.066.238-04



SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

GESTOR DO CONVÊNIO:

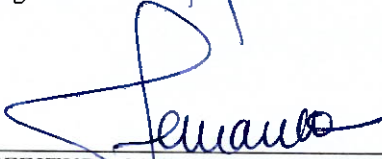
Nome: Vitor Sérgio Couto dos Santos
Cargo: Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS
CPF: 231.650.657-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

FISCAL DO CONVÊNIO:

Nome: Maria Fernanda Olívio Dionizio
Cargo: Diretora de Urgência e Emergência
CPF: 355.022.268-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ANEXO 1
CONVÊNIO SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA
COMPOSIÇÃO DO TETO FINANCEIRO - SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA
VIGÊNCIA: 01/05/2023 a 30/04/2024

Proj. N° 19.818 22
Fis 431 / Rub 9

01 - TESOURO MUNICIPAL	INSTRUMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Complemento Pronto Socorro	Decisão do Gestor	332.370,50	3.988.446,00
Pronto Atendimento Psiquiatria	Decisão do Gestor	156.792,97	1.881.515,64
Pronto Atendimento Gineco/Obstetrícia e Pediatria	Decisão do Gestor	421.458,55	5.057.502,60
Total do Recursos do Tesouro		910.622,02	10.927.464,24

02 - INTEGRASUS	INSTRUMENTO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
PRT 633 estabelece recursos do Integrassus	PRT 633 de 21.03.2007	3.645,52	43.746,24
Total do Integrassus		3.645,52	43.746,24

03 - PAB - Piso de Atenção Básica	INSTRUMENTO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
PRT 3067 Identifica valor PAB Limeira e a PRT1882 de 18.12.97 Estabelece Piso de Atenção Básica	PRT 3067 de 23.12.2008	17.074,94	204.899,28
Total do PAB		17.074,94	204.899,28

04 - IAC - Incentivo a Contratualização	INSTRUMENTO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
PRT 633 Transfere recursos Hospitais Filantrópicos.	PRT GM 633 de 21.03.2007	13.366,97	160.403,64
3130 Incentivo aos Hospitais Filantrópicos .	PRT GM 3130 de 25.12.2008	2.673,39	32.080,68
PRT 2506 Aumenta o recurso financ aos Hospitais Filantrópicos.	PRT GM 2506 de 26.10.2011	15.019,63	180.235,56
PRT 1416 Aumenta Incentivo Financeiro aos Hospitais Filantrópicos.	PRT GM 1416 de 06.07.2012	15.067,25	180.807,00
PRT 3172 Aumenta valor Incentivo Financeiro Hospitais Filantrópicos.	PRT GM 3172 de 28.12.2012	15.818,23	189.818,76
PRT 175 corrige alguns mun da PRT GM 3166 de 20.12.2013 financ. dos Hosp. Filantrópicos.	PRT GM 175 de 29.01.2014	58.762,78	705.153,36
Total do IAC		120.708,25	1.448.499,00

5 - FAEC- Fundo de ações estratégicas e Complementares	INSTRUMENTO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
PRT 531 de criação e regras FAEC. Pts específicas vigentes ou codigos FAEC tab. SIGTAP.	Histórico de Produção	15.000,00	180.000,00
Total de Previsão de Reserva Municipal - outros proc FAEC		15.000,00	180.000,00

6 - MAC - Média Ambulatorial e Hospitalar	INSTRUMENTO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
Valor inicial Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		149.807,83	1.797.693,96
Valor projetado para procedimentos Oftalmológicos faturados		100.000,00	1.200.000,00
PRT 1614 Distribui recursos da PRT GM 1613 de 09.09.2005 altera valor proc UTI e partos.	PRT GM/MS 1614 de 09.09.2005	2.938,45	35.261,40
PRT 1280 Estab e distribui recursos diária de acompanhante da PRT SAS238 de 30.03.2006 .	PRT GM/MS 1280 de 19.06.2006	695,60	8.347,20
PRT 2640 Estabelece e distribui recursos proc amb reajustados pela PRT GM 2488 de 02.10.2007.	PRT GM/MS 2640 de 16.10.2007	10.547,08	126.564,96
PRT 2640 Estabelece e distribui recursos proc hosp reajustados pela PRT GM 2488 de 02.10.2007.	PRT GM/MS 2640 de 16.10.2007	22.291,58	267.498,96
PRT 2924 Redefine proc perm maior/estreptoquinase alterados e definidos pelas PRTs Gm 2488 de 02.11 e GM 2640 de 16.10.2007.	PRT GM/MS 2924 de 14.11.2007	269,20	3.230,40
PRT 3174 Estabeleceu recursos definidos e redef.-diária acomp e UTI da PRT GM 2919 de 03.11.07.	PRT GM/MS 3174 de 14.11.2007	716,23	8.594,76
3175 Estabelece recursos de fisio incluídos pela PRT GM 2916 de 13.11.2007.	PRT GM/MS 3175 de 14.11.2007	1.740,47	20.885,64
CIB 96 Distribuiu recursos de Terapia Nutricional estabelecidos pela PRT GM 2860 de 26.11.2008	CIB 96 de 17.12.2008	300,80	3.609,60
PRT 2867 Transfere procedimentos do FAEC p MAC e distribui valores.	PRT GM/MS 2867 de 27.11.2008	777,50	9.330,00
PRT 3127 Distribuiu recursos de proc diária UTI que aumentou na PRT 3126 de 24.11.2008.	PRT GM/MS 3127 de 24.11.2007	14.483,91	173.806,92
PRT 1946 Estabelece recursos ref Política Saúde Homem das PRTs Gms 1944/1945 de 27.12.2009	PRT GM/MS 1946 de 27.08.2009	2.401,80	28.821,60
PRT 3194 Repassa valores de materiais ambulatoriais reajustados pela PRT GM 3192 de 24.12.08.	PRT GM/MS 3194 de 24.12.2008	1.081,17	12.974,04
PRT 3194 Repassa valores hosp. p. orteses e próteses reajustados pela PRT GM 3192 de 24.12.08.	PRT GM/MS 3194 de 24.12.2008	43.294,50	519.534,00
PRT 3163 Estabelece rec. linha cuidado infarto, criados/alterados na PRT GM 2994 de 13.12.2011.	PRT GM/MS 3163 de 27.11.2012	648,30	7.779,60
PRT 2083 Estabelece recursos Crack, álcool outras drogas hab. na PRT SAS 1306 de 03.10.2016.	PRT GM/MS 2083 de 24.11.2016	67.321,32	807.855,84
PRT 3426 Altera procedimentos e distribui recursos de anátomo patológico.	PRT GM/MS 3426 de 14.12.2020	1.859,13	22.309,56
PRT 3438 Altera atributos Proc e distribui recursos Linha Cuidado Infarto Agudo Miocárdio	PRT GM/MS 3438 de 07.12.2021	289,99	3.479,88
PRT 404 Estabelece recursos financeiros para UTIs.	PRT GM/MS 404 de 25.02.2022	26.560,32	318.723,84
Total do MAC		448.025,18	5.376.302,16

7 - Descontos Previstos	INSTRUMENTO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
Empréstimos Consignados registrados no Fundo Nacional de Saúde	Fundo Nacional de Saúde	48.617,81	583.413,72

Total GERAL previsto para o Período de 01/05/2023 a 30/04/2024		1.466.458,10	17.597.497,28
---	--	---------------------	----------------------

Outros Recursos, Incrementos Temporários e Incentivos Previstos no Período:

Emendas Parlamentares Federais e Estaduais - Até o Limite de R\$ 2.250.000,00 no período
Recursos Decorrentes da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, no Valor Total de R\$ 1.013.333,87.

19.818,22
432 9

Anexo II - Cronograma Orçamentário e Financeiro

Prorrogação Convênio Sociedade Operária Humanitária
Período: 01/05/2023 a 30/04/2024

Recursos Municipais

Rubrica Orçamentária: 14.03.00 - 10 302 1001 - 2600 - 01 - 302 0000

14.03.00 - 10 302 1001 - 2600 - 91 - 302 0000

PROCEDIMENTOS	TIPO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Pronto Socorro (Clínica Médica)	Pré-Fixado	332.370,50	3.988.446,00
Pronto Atendimento Psiquiatria 24h	Pré-Fixado	156.792,97	1.881.515,64
Pronto Atendimento Ginecologia, Obstetrícia e Pediatria	Pré-Fixado	421.458,55	5.057.502,60
SUBTOTAL recursos municipais		910.622,02	10.927.464,24

Recursos Federais

Rubrica Orçamentária: 14.02.00 - 10 301 1001 - 2600 - 05 - 301 0005

PROCEDIMENTOS	TIPO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Atendimento de Atenção Básica	Pré-Fixado	17.074,94	204.899,28

Rubrica Orçamentária: 14.03.00 - 10 302 1001 - 2600 - 05 - 302 0003

PROCEDIMENTOS	TIPO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação	Pós-Fixado	15.000,00	180.000,00
Oftalmologia - Média e Alta Complexidade	Pós-Fixado	100.000,00	1.200.000,00
Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, excluindo-se os procedimentos oftalmológicos (-) DESCONTOS Empréstimos Consignados FNS	Pré-Fixado	232.086,05	2.785.032,60
Incentivo a Rede Temática de Crack e Outras Drogas - Leitos em Hospital Geral	Pré-Fixado	67.321,32	807.855,84
Incentivos a Contratualização e Gestão Hospitalar / Reestruturação dos hospitais Filantrópicos IAC	Pré-Fixado	120.708,25	1.448.499,00
Integrasus	Pré-Fixado	3.645,52	43.746,24
SUBTOTAL recursos federais		538.761,14	6.465.133,68

TOTAL DO CONVÊNIO	1.466.458,10	17.597.497,20
--------------------------	---------------------	----------------------

Descontos Considerados e já INCLUSOS:

Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Empréstimos Consignados registrados no Fundo Nacional de Saúde)	Pré-Fixado	- 48.617,81	- 583.413,72
---	------------	-------------	--------------

Outros Recursos Previstos que deverão ser Empenhados e Executados apenas após efetivo ingresso das RECEITAS no Fundo Municipal de Saúde

Emendas Parlamentares Federais e Estaduais - Até o Limite de R\$ 2.250.000,00 no período

Recursos Decorrentes da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, no Valor Total de R\$ 1.013.333,87.